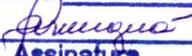




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>27/12/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

DELEGA COMPETENCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO AUTORIDADE  
SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial ao artigo 100, VIII, XXXII e XXXVII;

**CONSIDERANDO** que atualmente esta municipalidade dispõe de 02 (dois) Técnico em Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID/19).

**CONSIDERANDO** a aproximação do período de verão no Município, onde existe um aumento significativo de turistas, onde será necessária uma atenção maior aos cuidados, seja na orientação e/ou na prevenção para evitar a disseminação do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que é necessário atendimento aos critérios de responsabilidade do órgão municipal de Vigilância Sanitária, com vistas à realização de ações de média e alta complexidade, a fim de fiscalizar e orientar os munícipes e visitantes sobre os cuidados e prevenções para evitar a proliferação do novo coronavírus (COVID/19);

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 71 § 1.º da Lei Municipal n.º 2.055/1999, que disciplina sobre o **Código Sanitário do MCB**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega Competência aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde abaixo identificados neste artigo para atuarem como **AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL, tudo em conformidade com o PA n.º 14276/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEILIANE VIEIRA BATISTA**

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º: 9010

**IZAQUE VIEIRA MIRANDA**

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º: 8649

**FRANCIELE SOUZA QUIUQUI**

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º: 11477

**ROBERTO VIEIRA LOPES**

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º: 8631

**ODAIR MARTINS**

Cargo: Técnico Vigilância Sanitária  
Matrícula n.º: 700363

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 4.728/2015.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
Portaria n.º 238/2021